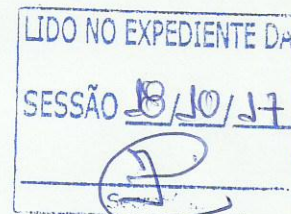




**“BRASIL DO CABURÁ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LINOBERG ALMEIDA**



INDICAÇÃO Nº 2422/2017

Excelentíssimo Senhor  
**Mauricélio Fernandes de Melo**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA ESTUDOS NA VIABILIDADE DE INCLUIR E GARANTIR NO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS VANTAGEM FISCAL-TRIBUTÁRIA ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES QUE TENHAM A FINALIDADE DE COLETAR MATERIAIS INORGÂNICOS PASSIVOS DE RECICLAGEM NO NOSSO MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária uma vez que com esta ação haverá o aumento de interessados nessa importante atividade, em busca de impulsionar cada vez mais a reciclagem de resíduos sólidos e de materiais em geral por meio das Cooperativas, das Associações dos catadores e ainda, aos que resistem na vida cotidiana ao tirar sustento no atual lixão municipal.

Tais entidades auxiliam e são tão necessárias para a redução dos resíduos sólidos produzidos na nossa Capital, beneficiando a população e o meio ambiente, por meio do reaproveitamento e reciclagem.

Assim, certo de contar com atenção da Exma. Senhora Prefeita sobre o assunto e na esperança de ter o pleito renovo votos de apreço e cordialidade.

Boa Vista, 16 de outubro de 2017.

**Prof. Linoberg Almeida**  
Vereador/REDE

